



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



EVENTO	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA
DATA, HORA E LOCAL	Aos vinte dias do mês de outubro de 2017, às 10:20h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	Exmo. Sr. Presidente do Tribunal regional da 19ª Região, Desembargador do Trabalho, Pedro Inácio da Silva
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Assessor da Presidência.
CONVOCADOS PRESENTES	Desembargador Presidente do TRT 19ª Região, Dr. Pedro Inácio da Silva _____, Diretor Geral Administrativo-Financeiro do TRT 19ª, Audelirio Portenta Carneiro _____, Secretária Geral da Presidência, Maria Suseni Soares de Lima Lisboa _____, Secretário de Gestão Estratégica, Victor Rezende Dorea _____, Secretária de Gestão de Pessoas, Mary Lidian de Lima Ferraz _____, Secretário da Corregedoria Regional, Auricélio Ferreira Leite _____, Assessor da Presidência, Marcus Paulo Veríssimo de Souza _____, Diretor da Secretaria Judiciária, Manoel Messias Feitoza _____, Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica do TRT 19ª, Diego Chendes Dias Gomes _____, Servidora da Secretaria de Gestão Estratégica do TRT 19ª, Amanda Vitorino Lopes Alves _____
PAUTA	1 - Apresentar o resultado das metas estratégicas do TRT19 de Janeiro a Setembro de 2017; 2 - Apresentar a análise comparativa entre 2016 e 2017 de Janeiro a Setembro; e 3 - Iniciar os debates sobre a inclusão da gestão documental, memória e arquivo, como objetivo estratégico ou criação de uma meta própria ligada ao memorial do TRT da 19ª Região.
DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES	Aberta a reunião, decidiu-se por agendar a próxima RAE para o dia 11/12/2017, às 10h. Seguiu-se, então, a pauta definida para a reunião. O servidor Diego Chendes Dias Gomes passou à apresentação dos resultados das metas estratégicas até o mês de setembro de 2017. No que diz respeito ao Índice de Satisfação do Usuário Interno, foram apresentadas algumas questões que tiveram resultados positivos e negativos. Dentre os pontos negativos, o treinamento de servidores foi bastante debatido, verificando-se a necessidade de que as decisões acerca dos treinamentos para os servidores da área meio deveriam ser de responsabilidade da Presidência, considerando as lacunas apuradas pelo programa de Gestão por Competências. Sobre o ICCI Mapeamento – META 5, o Secretário de Gestão Estratégica destacou que nos dias 13 e 14 de novembro de 2017 será disponibilizado treinamento em mapeamento de processos para alguns servidores, o que possibilitará o cumprimento de alguns requisitos da meta. Quanto às metas judiciais, foram feitas considerações sobre alguns casos específicos, tais como o Tempo Médio de Duração dos Processos no 1º grau da 10ª VT, cujo resultado atual está diretamente ligado ao aumento no julgamento dos processos antigos daquela unidade; o Índice de Processos Antigos, cuja meta foi cumprida por todas as Varas do Regional; a dificuldade de cumprimento do Índice de Ações Coletivas Julgadas, que requer o julgamento de, pelo menos, 03 (três) ações coletivas, devendo a Corregedoria Regional direcionar esforços junto às varas do trabalho com ações coletivas em seu estoque; o Índice de Conciliação, que foi cumprido por 11 (onze) das 22 (vinte e duas) Varas do Trabalho; o Acervo dos dez maiores litigantes, cuja meta fora cumprida por todas as varas do Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



	<p>Para cada meta judicial, foi realizada uma comparação do resultado deste Regional com os resultados dos demais Tribunais do Trabalho, no período de janeiro a agosto de 2017 (Fonte: CSJT). Quanto à META 15 – iGov – destacou-se que seria pertinente pleitear junto ao CSJT a sua retirada do Plano Estratégico, tendo em vista que, até a presente data, o TCU não disponibilizou os parâmetros necessários à sua medição. Sobre o Índice de Alcance de Metas, foram apresentados pelo servidor Diego Chendes Dias Gomes os resultados de cada Vara do Trabalho, assim como o resultado geral do TRT 19ª e o comparativo com os demais Regionais. Quanto ao Consumo de Água, pontuou-se a grande redução no consumo nos últimos dois meses. Sobre o Consumo de Energia Elétrica destacou-se a importância da realização de campanhas periódicas de sensibilização sobre o consumo consciente, ocasionando mudança de hábitos que repercutem, inclusive, em economias no âmbito privado dos servidores e magistrados, o que tem sido primordial para a melhoria observada nos últimos meses. No que tange ao Consumo de Material de Expediente, o Secretário de Gestão Estratégica destacou a possibilidade de se definir um limite de materiais para cada unidade, baseado no número de servidores e na demanda processual de cada unidade, com vistas a reduzir o consumo. Sobre a META 21, "Promover eventos dedicados ao Direito e à Justiça do Trabalho", o Secretário de Gestão Estratégica apresentou proposta de mudança do seu texto, de forma a incluir "a preservação à memória institucional". Após debates, restou definida a seguinte redação: "Promover eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional". Quanto aos requisitos dessa meta, decidiu-se por incluir no item 3 dos desdobramentos da referida meta "visitas guiadas, exposições, ações culturais e de apoio à pesquisa" como modalidades de eventos. Quanto às unidades responsáveis pela meta, definiu-se que serão: Secretaria-Geral da Presidência, Escola Judicial e Coordenadoria de Comunicação Social. Para a META 22, restaram definidas como unidades responsáveis: a Secretaria-Geral da Presidência, a Área de Apoio à Gestão Socioambiental e a Coordenadoria de Comunicação Social.</p>
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião cuja presente ata foi por mim, Amanda Vitorino Lopes Alves, <u><i>Amanda Vitorino Lopes Alves</i></u> lavrada e segue em única via.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



EVENTO	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA
DATA, HORA E LOCAL	Aos vinte dias do mês de outubro de 2017, às 10:20h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	Exmo. Sr. Presidente do Tribunal regional da 19ª Região, Desembargador do Trabalho, Pedro Inácio da Silva
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Assessor da Presidência.
CONVOCADOS PRESENTES	Desembargador Presidente do TRT 19ª Região, Dr. Pedro Inácio da Silva Diretor Geral Administrativo-Financeiro do TRT 19ª, Audelírio Pimenta Carneiro da Presidência, Marta Suseni Soares de Lima Lisboa Secretária Geral da Presidência, Victor Rezende Secretário de Gestão Estratégica, Victor Rezende Dorei Secretária de Gestão de Pessoas, Mary Lidian de Lima Ferraz Secretário da Corregedoria Regional, Auricélio Ferreira Leite Assessor da Presidência, Marcus Paulo Veríssimo de Souza Diretor da Secretaria Judiciária, Manoel Messias Feitoza Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica do TRT 19ª, Diego Chendes Dias Gomes Servidora da Secretaria de Gestão Estratégica do TRT 19ª, Amanda Vitorino Lopes Alves
PAUTA	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Apresentar o resultado das metas estratégicas do TRT19 de Janeiro a Setembro de 2017; 2 - Apresentar a análise comparativa entre 2016 e 2017 de Janeiro a Setembro; e 3 - Iniciar os debates sobre a inclusão da gestão documental, memória e arquivo, como objetivo estratégico ou criação de uma meta própria ligada ao memorial do TRT da 19ª Região.
DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES	<p>Aberta a reunião, decidiu-se por agendar a próxima RAE para o dia 11/12/2017, às 10h. Seguiu-se, então, a pauta definida para a reunião. O servidor Diego Chendes Dias Gomes passou à apresentação dos resultados das metas estratégicas até o mês de setembro de 2017. No que diz respeito ao Índice de Satisfação do Usuário Interno, foram apresentadas algumas questões que tiveram resultados positivos e negativos. Dentre os pontos negativos, o treinamento de servidores foi bastante debatido, verificando-se a necessidade de que as decisões acerca dos treinamentos para os servidores da área meio deveriam ser de responsabilidade da Presidência, considerando as lacunas apuradas pelo programa de Gestão por Competências. Sobre o ICCI Mapeamento – META 5, o Secretário de Gestão Estratégica destacou que nos dias 13 e 14 de novembro de 2017 será disponibilizado treinamento em mapeamento de processos para alguns servidores, o que possibilitará o cumprimento de alguns requisitos da meta. Quanto às metas judiciais, foram feitas considerações sobre alguns casos específicos, tais como o Tempo Médio de Duração dos Processos no 1º grau da 10ª VT, cujo resultado atual está diretamente ligado ao aumento no julgamento dos processos antigos daquela unidade; o Índice de Processos Antigos, cuja meta foi cumprida por todas as Varas do Regional; a dificuldade de cumprimento do Índice de Ações Coletivas Julgadas, que requer o julgamento de, pelo menos, 03 (três) ações coletivas, devendo a Corregedoria Regional direcionar esforços junto às varas do trabalho com ações coletivas em seu estoque; o Índice de Conciliação, que foi cumprido por 11 (onze) das 22 (vinte e duas) Varas do Trabalho; o Acervo dos dez maiores litigantes, cuja meta fora cumprida por todas as varas do Regional.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



	<p>Para cada meta judicial, foi realizada uma comparação do resultado deste Regional com os resultados dos demais Tribunais do Trabalho, no período de janeiro a agosto de 2017 (Fonte: CSJT). Quanto à META 15 – iGov – destacou-se que seria pertinente pleitear junto ao CSJT a sua retirada do Plano Estratégico, tendo em vista que, até a presente data, o TCU não disponibilizou os parâmetros necessários à sua medição. Sobre o Índice de Alcance de Metas, foram apresentados pelo servidor Diego Chendes Dias Gomes os resultados de cada Vara do Trabalho, assim como o resultado geral do TRT 19ª e o comparativo com os demais Regionais. Quanto ao Consumo de Água, pontuou-se a grande redução no consumo nos últimos dois meses. Sobre o Consumo de Energia Elétrica destacou-se a importância da realização de campanhas periódicas de sensibilização sobre o consumo consciente, ocasionando mudança de hábitos que repercutem, inclusive, em economias no âmbito privado dos servidores e magistrados, o que tem sido primordial para a melhoria observada nos últimos meses. No que tange ao Consumo de Material de Expediente, o Secretário de Gestão Estratégica destacou a possibilidade de se definir um limite de materiais para cada unidade, baseado no número de servidores e na demanda processual de cada unidade, com vistas a reduzir o consumo. Sobre a META 21, "Promover eventos dedicados ao Direito e à Justiça do Trabalho", o Secretário de Gestão Estratégica apresentou proposta de mudança do seu texto, de forma a incluir "a preservação à memória institucional". Após debates, restou definida a seguinte redação: "Promover eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional". Quanto aos requisitos dessa meta, decidiu-se por incluir no item 3 dos desdobramentos da referida meta "visitas guiadas, exposições, ações culturais e de apoio à pesquisa" como modalidades de eventos. Quanto às unidades responsáveis pela meta, definiu-se que serão: Secretaria-Geral da Presidência, Escola Judicial e Coordenadoria de Comunicação Social. Para a META 22, restaram definidas como unidades responsáveis: a Secretaria-Geral da Presidência, a Área de Apoio à Gestão Socioambiental e a Coordenadoria de Comunicação Social.</p>
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião cuja presente ata foi por mim, Amanda Vitorino Lopes Alves, <u>Amanda Vitorino Lopes Alves</u> lavrada e segue em única via.